



**BATALHA**  
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL N.º 26/2014/G.A.P.

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que o Município da Batalha, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 23/06/2014 (Deliberação n.º 2014/0325/D.A.G.) e Assembleia Municipal realizada em 27/06/2014 (ponto 16) aprovou a alteração da redação do artigo 54.º da Tabela constante do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o qual passará a ter a seguinte reação:

" (...)

**Artigo 54.º**

**Piscinas Municipais do Reguengo do Fetal**

**Entradas - Bilheteiras**

Menores de 10 anos / Acompanhadas por adulto	0,50 €
Maiores de 10 anos	1,50 €

(...)"

Paços do Município da Batalha, aos 03 dias do mês de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)